



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 45/2017

Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

Considerando a data histórica que se irá viver no próximo dia 12 de maio com a visita de Sua Santidade o Papa Francisco a Portugal, ao Santuário de Fátima, para as comemorações do centenário das Aparições e onde irá canonizar os pastorinhos Jacinta e Francisco;

Considerando que o governo deu tolerância de ponto a todos os funcionários públicos, a exemplo de anteriores visitas papais, é concedida

Tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia

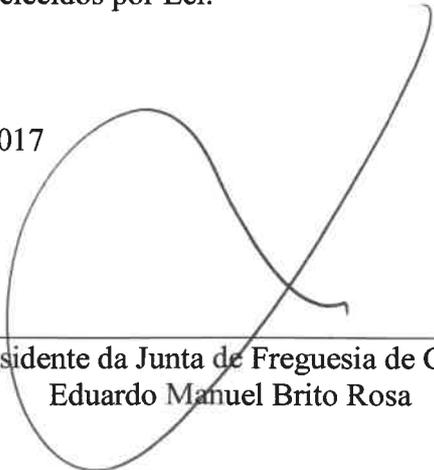
No dia 12 de maio (sexta-feira)

Deve assegurar-se, impreterivelmente, o funcionamento dos serviços mínimos no Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios.

Os trabalhadores que não possam usufruir da tolerância de ponto pelo motivo acima referido, serão dispensados noutra altura, como forma de compensação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 08 de maio de 2017



O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios
Eduardo Manuel Brito Rosa